



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 249 DE 05 DE abril DE 1979.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial na Divisão de Habitação e Urbanismo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES decreta e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, Crédito Adicional Especial na Divisão de Habitação e Urbanismo, na importância de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), para atender à desapropriação da área situada na Rua Alberto Torres, neste Município, antigamente denominada de "CURRAIS", destinada à implantação, exploração e conservação dos Serviços Públicos, na forma do anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o presente Crédito Adicional Especial correrão à conta do excesso de arrecadação apurado do saldo positivo da diferença acumulada dos meses de janeiro e fevereiro do corrente exercício, entre a receita estimada e a arrecadada, assim demonstrado:

|                                   |                   |
|-----------------------------------|-------------------|
| Arrecadada até o mês de fevereiro | Cr\$ 4.827.415,16 |
| Duodécimo correspondente          | Cr\$ 2.500.000,00 |
| Saldo positivo                    | Cr\$ 2.327.415,16 |
| Este Crédito Adicional Especial   | Cr\$ 1.000.000,00 |
| Saldo                             | Cr\$ 1.327.415,16 |

Art. 3º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 05 de abril de 1979.

TRANSCRITO

Livro proprio

Pag. 21 e 22 verso

Em, 05-04-79

Nº 249/79

FUNCIONÁRIA

Vicente de Paula da Silva Duque  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

A N E X O I

CRÉDITO ESPECIAL

| CÓDIGO           | ESPECIFICAÇÃO                                                                                   | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR Cr\$   |
|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|--------------|
| 2008.03070211.00 | Desapropriação de área destinada a implantação, exploração e conservação dos Serviços Públicos. | 4110.00             | 00    | 1.000.000,00 |